JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026
Ano XII | Edição nº 1973



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.084, de 19 de outubro de 2026.

Rerratificação do Decreto Municipal nº 5.075/2026 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e revoga o Decreto nº 4.636, de 15 de janeiro de 2024.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00010342/2026-91, e tendo em vista a alteração no organograma e Regulamento Interno da Prefeitura nos termos do Decreto Municipal nº 5.030, de 29 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados o § 1º do art. 2º, art. 5º, caput e parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal 5.075, 30 de setembro de 2026, na seguinte conformidade:

Onde leu-se:

“Departamento de Suprimentos e Qualidade”

Leia-se:

“Departamento de Compras”

Art. 2º Fica ratificado tudo o que demais consta no Decreto Municipal nº 5.075, de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de outubro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais , na data supra.

RÔMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO

Secretário Interino de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 19/10/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Romulo Augusto Arsufi Vigatto**, **Secretário de Negócios Jurídicos**, em 19/10/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1943412** e o código CRC **E3CF55B1**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010342/2026-91 SEI nº 1943412

PORTARIA Nº 1.721, de 19 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00023005/2026-64,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente à PAULO INACIO DE OLIVEIRA FILHO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Operador de ETE, matrícula 3.215, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 3.921,52 (três mil, novecentoa e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.722, de 19 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00009584/2026-32,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade– regra permanente à MARIA ISABEL DE CAMPOS ZALOTINI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Alimentação, matrícula 2.332, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 524 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 3.128,23 (três mil, cento e vinte e oito reais e vinte e três centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.723, de 19 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00025562/2026-10,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 471/2026 a 481/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos médicos hospitalares, Procedimento Licitatório nº 237/2026:

Ata 471/2026 – HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP;

Ata 472/2026 – POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI;

Ata 473/2026 – AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA;

Ata 474/2026 – TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA;

Ata 475/2026- INDUSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA;

Ata 476/2026- MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;

Ata 477/2026- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;

Ata 478/2026- ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA;

Ata 479/2026- LINUS DISTRIBUIDORA LTDA;

Ata 480/2026- LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA;

Ata 481/2026- TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447.

PORTARIA Nº 1.724, de 19 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00025576/2026-33,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 491/2026 a 498/2026, 500/2026 e 501/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, Procedimento Licitatório nº 256/2026:

Ata 491/2026 – BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA;

Ata 492/2026 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

Ata 493/2026 – COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA;

Ata 494/2026 – DS MED- EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA;

Ata 495/2026- LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Ata 496/2026- MHL MEDICAL LTDA;

Ata 497/2026- OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Ata 498/2026- P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI;

Ata 500/2026- SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Ata 501/2026- TATIANA REGINA FERREIRA LOPES.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447.

PORTARIA Nº 1.725, de 19 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00024309/2026-49,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora LUCIANA MARIA BOCCARDO BURINI, matrícula funcional 2.223, R.G. nº 18.444.447-0 SSP/SP, Enfermeira da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 23 de fevereiro de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 23 de fevereiro de 2027.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **20/10/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

75º	JULIANA DE PAULA COELHO
76º	AMANDA DE OLIVEIRA SENA ANDRADE
77º	ADRIANA CRISTINA ROMERO GARCIA

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **20/10/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL**

140º	ZOLMIRA PEREIRA SANTOS
141º	VANIA VIRGINIA ANGARTEN

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO - SES Nº 04/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna/SP, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado - SES nº 04/2026, a Portaria nº 1.700, de 15 de outubro de 2026, e o Edital de Publicação de Convocação publicado em 16 de outubro de 2026, torna pública a desistência e a convocação de candidata subsequente, observada a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública.

Fica registrada a desistência formal do candidato Robson Nunes, classificado em 6º lugar, inscrição nº 20, anteriormente convocado para a função de Assistente de Serviços Administrativos em Saúde - 12x36.

Em razão da desistência, fica convocada a candidata subsequente, conforme classificação final do Processo Seletivo:

Assistente de Serviços Administrativos em Saúde - 12x36

Classificação Final	Nome	Nº da inscrição
12º	Juliana de Moura Alves	14

A candidata convocada deverá comparecer no dia **20/10/2026, das 8h às 17h**, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Amazonas, nº 504, Dom Bosco, Jaguariúna/SP, para manifestação de interesse e prosseguimento dos trâmites necessários à contratação.

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência tácita, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, conforme necessidade da Administração.

A presente convocação não gera direito automático à contratação, que ficará condicionada à apresentação da documentação exigida, à aptidão em exame admissional, à disponibilidade orçamentária e financeira, à necessidade da Administração e ao cumprimento dos demais requisitos previstos no Edital.

Em caso de dúvidas, a candidata poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone (19) 3199-7512, ramal 3000.

Publique-se.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026.

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Dados: 2026.10.19 14:48:08 -03'00'

Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Jaguariúna (CMPIJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.920/2023**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização de **Reunião Ordinária nº 195** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna - CMPI**.**

DATA: 21/10/2026 *(QUARTA-FEIRA)*

HORÁRIO: 9h30 HORAS

LOCAL: CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA - Jaguariúna

ENDEREÇO: Praça Basaglia, 497 – Jardim Zeni - Jaguariúna – SP.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026

Atenciosamente,

Paulo Cesar Lucindo de Abreu

Presidente

Biênio 2026-2028

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna

cmi@jaguariuna.sp.gov.br

.....

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna (COMPED), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.172, de 21/11/13**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR** a realização de reunião mensal:

DATA: 23/10/2026 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal dos Vereadores de Jaguariúna

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Nelson Roberto Patrocínio da Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna

comped@jaguariuna.sp.gov.br

Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495

RESOLUÇÃO
CMDCAJ Nº 011/2026

Institui a Comissão Provisória responsável pela análise, revisão e proposição de alterações e ajustes na Lei Municipal nº 2.604/2019, referentes ao processo de seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jaguariúna para o mandato de 2028 a 2032, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a transparência, a impessoalidade e a ampla publicidade no processo de seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguariúna;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e promover, quando cabíveis, alterações e ajustes na Lei Municipal nº 2.604/2019, a fim de aperfeiçoar as disposições legais que regulamentam o processo de seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a importância da participação e da contribuição técnica dos representantes dos órgãos, entidades e segmentos da sociedade civil envolvidos na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de preparar, com antecedência, os instrumentos legais e normativos necessários à realização do processo de seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato correspondente ao quadriênio 2028–2032;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA de Jaguariúna, registrada em ata de reunião, referente à constituição de comissão provisória para tratar da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna – CMDCA, a **Comissão Provisória de Análise e Revisão da Lei Municipal nº 2.604/2019**, com a finalidade de estudar, discutir e apresentar propostas de alterações, adequações e ajustes na legislação municipal aplicável ao processo de seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2028–2032.

Art. 2º Compete à Comissão Provisória:

I – analisar a Lei Municipal nº 2.604/2019 e demais normas pertinentes ao processo de seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495

II – identificar eventuais necessidades de atualização, adequação, complementação ou aperfeiçoamento da legislação municipal;

III – discutir e propor alterações nos dispositivos legais relacionados às etapas, aos critérios, aos requisitos, aos procedimentos e às responsabilidades envolvidos no processo de seleção e escolha;

IV – observar a compatibilidade das propostas com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e as demais normas aplicáveis;

V – elaborar e apresentar ao Colegiado do CMDCA uma minuta de alteração legislativa, acompanhada das justificativas pertinentes;

VI – submeter a proposta elaborada à apreciação do Colegiado do CMDCA, para análise, eventuais ajustes e deliberação;

VII – após a deliberação do Conselho, contribuir para o encaminhamento da proposta aos órgãos competentes, observados os trâmites administrativos e legislativos aplicáveis.

Art. 3º A Comissão Provisória será composta pelos seguintes membros:

*I – **Marcelo Donizeti do Nascimento** – RG nº 23.380.067-0 – Presidente CMDCA*

*II – **Nelson Roberto Patrocínio da Silva** – RG nº 6.157.757, representante da APAE Jaguariúna;*

*III – **Júlio Francati** – RG nº 40.275.088-3, representante da Ordem dos Advogados de Jaguariúna;*

*IV – **Evelin Raposo Fabrini** – RG nº 32.953.199-2, representante da APM da Escola Municipal Professor José Roberto Chiavegato;*

*V – **Gisele Conceição Cezário da Silva** – RG nº 34.122.885-0 – SADS*

*VI – **Jéssica Damiana da Silva** – RG nº 46.614.834-3; - Representante do Executivo Municipal*

*VII – **Juliana Aparecida Nastasio** – RG nº 30.329.300-7; - SEDUC*

*VIII – **Priscila Aparecida Adabo –** RG. nº 33.508.284-1 – Câmara Municipal dos Vereadores;*

*IX – **Geruza Melo do Nascimento Reis** – RG. nº 26.494.455-0 – Câmara Municipal dos Vereadores;*

*X – **Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli** – RG. nº 24.881.752-8 – Câmara Municipal dos Vereadores.*

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar, por intermédio do CMDCA, a colaboração de representantes do Poder Público, profissionais com conhecimento técnico, assessoria jurídica e demais pessoas ou instituições que possam contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das competências do Colegiado.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495

Art. 4º A Comissão Provisória deverá desenvolver seus trabalhos de forma organizada e participativa, registrando as discussões e as propostas apresentadas, de modo a subsidiar a deliberação do Colegiado do CMDCA.

Art. 5º A Comissão Provisória terá validade até **26 de fevereiro de 2027**, data-limite para a conclusão de seus trabalhos e apresentação da proposta final ao Colegiado do CMDCA.

Parágrafo único. Eventual prorrogação do prazo de funcionamento dependerá de deliberação expressa do Colegiado do CMDCA, formalizada por ato próprio.

Art. 6º A instituição desta Comissão não lhe confere competência para aprovar ou alterar diretamente a legislação municipal, cabendo-lhe exclusivamente a análise técnica, a discussão e a elaboração de propostas, cuja aprovação compete ao Colegiado do CMDCA, no âmbito de suas atribuições, e cuja tramitação legislativa deverá observar os procedimentos legais pertinentes.

Art. 7º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Provisória deverão observar os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência, da participação social e do melhor interesse da criança e do adolescente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 16 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO
Data: 16/10/2026 13:55:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO
Presidente
Biênio 2026 -2028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90015/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 146/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00024124/2026-34

Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para REFORMA DE EDIFICAÇÃO DO BLOCO PRINCIPAL DA CEI / EMEI DO BAIRRO JD. S. SEBASTIÃO.

Sessão de Disputa: 25/01/2027 às 08:30 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 20 de outubro de 2026.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contrato

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90083/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 127/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00019663/2026-51

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria – EXCLUSIVO ME/EPP.

Sessão de Disputa: 03/11/2026 às 08:30 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 20 de outubro de 2026.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contrato

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90099/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00023810/2026-98

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Dentística e Endodontia - (Exclusivo ME/EPP).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/10/2026 (09:00hrs) à 03/11/2026 (08:20hrs).

ABERTURA DA SESSÃO: 03/11/2026 às 08:30hrs.

Local/Plataforma: http://www.novobbmnet.com.br/ (Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias).

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, https://www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 20 de outubro de 2026.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00021433/2026-52

Objeto: Chamamento Público, por meio de PROCEDIMENTO AUXILIAR de licitação, objetivando o CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s) interessadas na prestação de serviços de execução musical e de serviços de músicos ao Município de Jaguariúna, para atuação junto à Banda Municipal "Maestro Paulo de Moraes Penteado", no âmbito da programação cultural desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp ou ainda, pelo e-mail: credenciamento.secult@jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 20 de outubro de 2026.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital ComprasGov nº 986595-140/2026

Pregão Eletrônico nº 90077/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00020751/2026-04

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o “Registro de Preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split Hi Wall Inverter e kits de instalação, destinados à climatização das unidades escolares da rede municipal de ensino de Jaguariúna/SP”, foi adjudicado e homologado no dia 16 de outubro de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens:

Nome: J. C. M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.824.171/0043-04 - Itens: 01 e 02

Nome: JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 33.486.276/0001-80 - Item: 03

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90077/2026).

Fabiano Augusto Rodrigues Urbano - Secretário Interino de Gabinete (Portaria nº 1.621/2026)

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90065/2025

Contrato nº 217/2025

Processo SEI! Nº 3524709.420.00004887/2025-88

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: GRANNO FORNERIA LTDA

CNPJ 53.742.602/0001-80

Objeto: Aquisição de pães tipo hot dog

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 24 de outubro de 2026

Em razão da aplicação do reajuste previsto contratualmente, os valores unitários dos Itens 01 e 02 passam de R$ 0,50 para R$ 0,51 por unidade.

Em decorrência do reajuste ora formalizado e considerando a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, o valor global estimado do contrato passa de R$ 250.000,00 para R$ 255.000,00

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Secretaria de Gabinete, 15 de outubro de 2026.

Fabiano Augusto Rodrigues Urbano

Secretário Interino de Gabinete (Portaria nº 1.621/2026)

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90111/2025

Ata de Registro de Preços nº 174/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00019289/2025-11

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Jaguariúna

DETENTORA: RAP APARECIDA SRP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 06.968.107/0001-04

Objeto: Registro de preços de medicamentos padronizados.

O valor unitário do Item 65 – PROMESTRIENO 10 MG/G CREME VAGINAL - TB 30 G + APLICADORES, estabelecido anteriormente em R$ 39,20, passa a ser de R$ 51,51.

Permanece a vigência final desta Ata de Registro de Preços nº 174/2026 até 12 de março de 2027.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato Processo licitatório.

Secretaria de Gabinete, 16 de outubro de 2026.

Fabiano Augusto Rodrigues Urbano

Secretário Interino de Gabinete (Portaria nº 1.621/2026)

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL N° 006/2021

Processo SEI! nº 3524709.420.00025391/2026-29

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS VISANDO A CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.

Requerente: CONLIFE SOCIEDADE DE CR...DITO DIRETO S/A - CNPJ/MF 62.451.088/0001-15

Após análise dos documentos apresentados pela Requerente através do Processo acima mencionado a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias nomeados pela Portaria 175/2026 decidiu indeferir o pleito conforme Ata Circunstanciada da análise ocorrida, cujo teor foi encaminhado ao requerente – via e-mail, para conhecimento.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação para, em querendo, apresentar recurso nos moldes previstos no Edital do Chamamento.

Comissão de Avaliação de Credenciamento – Portaria 175/2026

.....

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, ARQUEOLÓGICO, AMBIENTAL, DOCUMENTAL E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA — CONPHAAJ

JAGUARIÚNA/SP

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (019) 3867-9700 - Fax (019) 3867 2856.
Secretaria de Turismo e Cultura
Parque Santa Maria - CEP 13820-000 Jaguariúna -SP
Fone/Fax - (019) 3867 -4223-patrimoniohist@jaguariúna.sp.gov.br
Departamento de Patrimônio Histórico



PAUTA DE REUNIÃO CONPHAAJ

DATA: Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

LOCAL: Casa da Memória “Padre Gomes” Pça UMBELINA BUENO

HORÁRIO: DAS 09H ÀS 10 h15m

REUNIÃO: (X) ordinária ( ) extraordinária

1 Da Ata da Reunião Ordinária de 05/08/2026. Já aprovada e assinada. Integrou o processo de Tombamento da Matriz Centenária. SEI 2462/2026-97

2 Tombamento da Estação Ferroviária de Jaguariúna de 1945 e do complexo arquitetônico anexo. Hoje chamada Centro Cultural Ulisses “Zi” da Rocha Cavalcânti. Tombada pelo CONDEPHAAT

3 Inclusão de dois semáforos ferroviários, tradicional e popularmente chamados “Paus de Sinal”. Inclusão da Locomotiva restaurada Nº 236, Tender de abastecimento de lenha e água e do Carro de Passageiros, todos em exposição permanente, sob área coberta, no pátio da referida estação.

4 Abertura do processo de Tombamento dos Patrimônios Históricos Inventariados presentes no Híper Centro Histórico da cidade. Inclusão da 1ª Ponte Ferroviária Pedro Abrucês de 1875 e do casario de ferroviários da Cia Mogiana que constituía a conserva de linha conhecida como Turma 90.

JAGUARIÚNA/SP

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (019) 3867-9700 - Fax (019) 3867 2856.
Secretaria de Turismo e Cultura
Parque Santa Maria - CEP 13820-000 Jaguariúna -SP
Fone/Fax - (019) 3867 -4223-patrimoniohist@jaguariúna.sp.gov.br
Departamento de Patrimônio Histórico

CONPHAAJ – CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

5 Indicação do conselheiro Relator pelo Presidente do CONPHAAJ. Constituição pelo colegiado da nova Comissão de Tombamento dos referidos patrimônios.

6 Assuntos Gerais.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO FRAGA SILVEIRA
Data: 16/10/2026 16:43:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Paulo Fraga da Silveira
Presidente do CONPHAAJ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9764 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026 – Sistema de Registro de Preços (EXCLUSIVO ME/ EPP)

Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades dos Departamentos de Tratamento e Manutenção da Água e do Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 09 de novembro de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras - (**932929 - 16/2026**), https://www.gov.br/pncp a partir do dia 20 de outubro de 2026. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br

Jaguariúna, 19 de outubro de 2026
Wanderley Teodoro Filho -Superintendente